



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA FINANCEIRA**

Setor de Licitações
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO n.º. 2279/2019 - PREGÃO PRESENCIAL n.º. 102/2019

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE INSTRUÇÃO EM ARGILA COM AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIEDADE/SP, CONFORME AS DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

1.1. OBJETIVO: Contratação de serviços curso de instrução em Argila junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, que será realizado no CRAS Pietá sito à Rua Nossa Senhora da Piedade, 111, Centro e CRAS Professora Marlene Guazzelli Tardeli Abrahão situado Rodovia Padre Guilherme Hoowel, km 123 no bairro Vila Moraes do município, conforme o Termo de Referência.

1.2 Descrição e Metodologia

Orientar o aluno no sentido de ampliar sua capacidade de criatividade, utilizando como matéria-prima a argila, contextualizando sua abrangência na cultura e sua importância para o desenvolvimento local. Ensinar a arte da escultura apresentando a cultura do nosso país, município e região. Produzir figuras folclóricas, potes, travessas, panelas, presépios entre outras peças que possam despertar o interesse dos alunos. Interagir com os alunos a fim de proporcionar a eles os benefícios terapêuticos que o manuseio da argila possa oferecer.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DIAS E HORARIOS DAS AULAS
01	256	HORAS	Aulas de Instrução em Argila (08h/semanal) - o curso a ser contratado deverá ser prestado por Responsável Técnico da Empresa que esteja apto a ministrar aulas	Segunda Feira - 09:00 às 11:00hs CRAS Professora Marlene Guazzelli Tardeli Abrahão, Rodovia Padre Guilherme Hoowel, km 123, Bairro Vila Moraes. (Total 2h semanais) Terça Feira - 08:00 às 12:00hs CRAS Pietá: Rua Nossa Senhora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA FINANCEIRA**

Setor de Licitações

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

			<p>teóricas e práticas.</p> <p>- Orientar na distribuição de espaço, teoria das cores, conservação dos materiais.</p> <p>- Desempenhar com qualidade do trabalho e desenvolvimento da criatividade e técnicas diversas utilizando como matéria-prima a argila.</p> <p>PERÍODO DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES.</p>	<p>da Piedade, 111, Centro. (Total 4h semanais)</p> <p>Terça Feira - 13:30 às 15:30hs</p> <p>CRAS Professora Marlene Guazzelli Tardeli Abrahão, Rodovia Padre Guilherme Hoowel, km 123, Bairro Vila Moraes. (Total 2h semanais)</p>
--	--	--	--	--

2- Objetivo Geral:

2.1. Desenvolver a prática de atividade em grupo por meio do aprendizado e manuseio com argila, buscando a integração entre os alunos de diferentes realidades sociais, e através disso construir diálogo entre os alunos como exercício para o desenvolvimento mútuo, e simultaneamente fortalecer a valorização do desejo individual no trabalho de confecção de objetos de argila, e orientar o aluno assistido para que possa transformar aprendizado em lazer ou em forma de complementação da renda familiar.

3- Justificativa

3.1 O CRAS oferece através do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos várias oficinas e atividades para o público referenciado. Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é um serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolverem o sentimento de potência e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo, pautado na defesa dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DIRETORIA FINANCEIRA

Setor de Licitações

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social. As atividades acontecem de segunda a sexta-feira, na área urbana e rural do município.

4- Público alvo: crianças, jovens, adultos e idosos devidamente cadastrados no CRAS do município e idosos devidamente cadastrados no Cad Único, visando a capacitação profissional, geração de trabalho e renda, educação financeira e desenvolvimento comunitário e territorial.

5- Quantidade mínima: 01 (um) profissional

6 - Prazo de execução do contrato: **08 (oito) meses** contados da data de emissão da Ordem de início dos serviços.

7-CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Local da prestação do serviço	Total de alunos	Horário	Dias da Semana	Total horas Semanais	Total de horas do curso
CRAS Pietá: Rua Nossa Senhora da Piedade, 111, Centro.	15	08:00 às 12:00hs	Terça-Feira	4h	128
CRAS Professora Marle Guazzelli Tardeli Abrahão, Rodovia Padre Guilherme Hoowel, km 123, Bairro Vila Moraes.	15	09:00 às 11:00hs	Segunda-Feira	2h	64
CRAS Professora Marle Guazzelli Tardeli Abrahão, Rodovia Padre Guilherme Hoowel,	15	13:30 às 15:30hs	Terça-Feira	2h	64



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA FINANCEIRA

Setor de Licitações
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

km 123, Bairro Vila Moraes.					
					Total = 256 horas

8- Planilha de custo do objeto:

Preço por aluno para execução dos serviços contratados	Valor máximo do total Material a ser fornecido pela empresa contratada	Valor máximo da hora/aula do profissional	Valor total máximo a ser pago ao profissional
R\$ 109,54	R\$3.286,20 ÷ 30 alunos = R\$ 109,54	R\$ 25,00	R\$ 25,00 X 256 h = R\$ 6.400,00

Material fornecido para o aluno:

Material	Quantidade Por Aluno	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
Pincel chato nº 06	02 un.	60 un.	R\$1,98	R\$ 118,80
Pincel chato nº 10	02 un.	60 un.	R\$2,49	R\$ 149,40
Pincel chato nº 12	02 un.	60 un.	R\$2,78	R\$ 166,80
Pincel chato nº 14	02 un.	60 un.	R\$3,14	R\$ 188,40
Pincel chato nº 16	02 un.	60 un.	R\$3,66	R\$ 219,60
Tinta 100ml Acrilex	04 un.	120 un.	R\$5,87	R\$ 704,40
Argila	40 kg	1.200 kg	R\$1,449	R\$ 1.738,80
Valor total do material do aluno				R\$ 3.286,20

Valor Total: valor total do material do aluno - R\$ 3.286,20
+ valor total da mão de obra – profissional - R\$ 6.400,00
TOTAL = R\$ 9.686,20

UNIDADE ORÇAMENTARIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DIRETORIA FINANCEIRA

Setor de Licitações

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

02.12.02 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos do Governo Federal. SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

UNIDADE ORGANIZACIONAL: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha: 486

DR: 05.500.0033

9- O deslocamento do profissional: O deslocamento do profissional até o local da prestação do curso será de responsabilidade da Contratada.

10- LOCAL DO CURSO: CRAS Professora Marlene Guazzelli Tardelli Abrahão: Localizado na Rodovia Padre Guilherme Hoowel, km 123, Bairro Vila Moraes. Distância até o local, 7,5 km do Centro, Secretaria de Desenvolvimento Social na Rua Quintino Bocaiuva, 155.

CRAS Pietá: Rua Nossa Senhora da Piedade, 111, Centro.

11- Ambiente Físico a ser disponibilizado pela Prefeitura: Uma sala com mesa e cadeiras com capacidade de 15 alunos por turmas.

12- CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DA SERVIÇO

12.1. Na data da assinatura do contrato a empresa vencedora deverá apresentar a cópia ou original do curso de qualificação do profissional que irá ministrar o curso em questão.

12.1.1. Os integrantes da Equipe Técnica indicada pela Fornecedora que, no decorrer da execução dos serviços, se tornarem impedidos de continuar sua atividade em face de fatos imprevistos, deverão ser substituídos pela Fornecedora, sem que isso acarrete quaisquer ônus ao Município, em virtude de:

- Licença médica de longa duração;
- Demissão;
- Quando os técnicos que se mostrarem inaptos na condução de suas atividades, seja por demonstrar falta de conhecimento técnico ou descumprimento das obrigações contratuais;
- Pela não participação efetiva na condução dos trabalhos, no cumprimento das orientações repassadas pelos profissionais do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DIRETORIA FINANCEIRA

Setor de Licitações

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

12.1.2. A Prefeitura Municipal poderá requisitar a substituição do profissional por escrito, fundamentada e instruída com a motivação.

12.1.3. A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos, e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

12.1.3.1. A eventual substituição de profissional não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como motivo para a alteração de quaisquer condições contratuais, particularmente dos prazos.

12.1.3.2. Quando houver substituição de profissionais, deverão ser por de igual conhecimento técnico ou superior, previamente demonstrada sua capacitação, nos termos deste Edital, e após aprovação pelo Município.

12.1.3.3. Os profissionais deverão estar capacitados para o desenvolvimento do curso contratado, que será de total responsabilidade da Empresa Contratada.

12.1.4. Os serviços deverão ser realizados de acordo com o respectivo cronograma para prestação dos serviços a serem contratados, nos locais, datas e horários previamente estabelecidos, podendo a Prefeitura proceder a eventual alteração em decorrência de formação das turmas entre outros fatores internos;

12.1.5. Tratando-se de serviços de natureza contínua, na hipótese de renovação contratual prevista no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, os preços contratados serão reajustados anualmente com base na variação do IPCA- e apurado no período.

12.1.6. O objeto desta licitação deverá ser executado no prazo estabelecido no cronograma, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de início dos serviços.

13- OBRIGAÇÕES DA CONTRADA:

- Cumprir o cronograma e os horários das aulas;
- Fornecer todo material do referenciado necessário para o curso individualmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DIRETORIA FINANCEIRA

Setor de Licitações

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

- Providenciar a lista de presença dos referenciados diariamente entregando ao final do curso a coordenadora do Cras Pietá e Marlene Guazzelli Tardelli Abrahão.
- Manter o ambiente devidamente limpo ao final da aula.
- Não permitir e não utilizar o celular durante o curso.
- Apresentar relatório dos conteúdos aplicados ao coordenador do Cras Pietá e Marlene Guazzelli Tardelli Abrahão mensalmente.
- Apresentar NF juntamente com CND do FGTS, FAZENDA FEDERAL.
- Manter a equipe responsável pelo curso devidamente qualificado e c/ vínculo devidamente comprovado.

PENALIDADES:

- a) multa de 0,5% do valor total do contrato pelo descumprimento do horário de início das aulas;
- b) multa de 0,5% do valor total do contrato pelo descumprimento pela não entrega da lista de presença ou pelo não registro da presença dos referenciados durante as aulas;
- c) multa de 0,5% do valor total do contrato pelo descumprimento por deixar o local do curso cedido pela Secretaria sujo após cada aula;
- d) multa de 1% do valor total do contrato pelo não fornecimento do material do aluno, ou em quantidade suficiente para cada um.

Prefeito Municipal